



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 15414.633839/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora SIMÔNE PENCAK, matrícula SIAPE nº 1542231, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe S, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 26/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540059** e o código CRC **6929183D**.

Referência: Processo nº 15414.633839/2019-52

SEI nº 1540059